

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL N.º 3/2005 – SEAD/HEMOPA, DE 13 DE JULHO DE 2005

CONCURSO PUBLICO C-85

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – SEAD/PA torna pública a **exclusão** do subitem **7.7.2.1** do Edital n.º 1/2005 – SEAD/HEMOPA, de 18 de fevereiro de 2005, publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará*, bem como a **retificação** dos subitens **7.7.2**, **7.7.3** e **7.7.4**, **alínea a**, do referido edital, conforme a seguir especificado.

7.7.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro do subitem 7.2, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado por instituição reconhecida pelo MEC e de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação. Caso o certificado não comprove o solicitado, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.

7.7.3 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal, ou equivalente, ou pelo órgão executor do concurso ou por meio de cópia do *Diário Oficial*, autenticada em cartório ou pela imprensa oficial correspondente, em que conste o **edital de resultado final do concurso**, o nome do candidato, o cargo para o qual foi aprovado e o órgão público para o qual concorreu.

7.7.4 a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) **acrescida** de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação;

Torna públicos, ainda, em obediência ao subitem 6.3 do Edital n.º 1/2005 – SEAD/HEMOPA, de 18 de fevereiro de 2005, publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará*, o **horário** e os **locais** de realização das provas objetivas do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, a serem providas, conforme a demanda, na **FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ (HEMOPA)**.

As provas objetivas terão a duração de **3 horas** e serão aplicadas no dia **31 de julho de 2005**, às **9 horas** (horário local).

1 Cidade de realização das provas: **BELÉM/PA**

1.1 Locais de realização das provas

Cargos	Candidatos	Local
Médico e Médico – todas as especialidades	Todos os candidatos inscritos para os cargos de Médico e de Médico – todas as especialidades , inclusive os candidatos que solicitaram atendimento especial	Colégio Ideal (Tupinambás) – Bloco II – FACI – Rua dos Tupinambás, n.º 431 (entre as Ruas Pariquis e Mundurucus) – Batista Campos, Belém/PA

2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** para o seu início.

2.1 No dia de realização das provas, o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição ou do boletim informativo e de documento de identidade **original**.

3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no item 4 deste edital, será automaticamente eliminado do concurso.

3.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4 Serão considerados documentos de identidade carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4.1 Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, nem protocolo de documento.

4.2 Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

4.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

5 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento no dia de realização das provas implicará a reprovação automática do candidato.

8 PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO CONCURSO

8.1 No dia de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar no ambiente de provas com aparelhos eletrônicos**, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica etc.

8.1.1 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas com armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

8.1.2 Não será permitida a entrada de candidato no local de realização das provas usando **relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro** etc.

8.1.3 O candidato que estiver portando qualquer tipo de arma ou de aparelho eletrônico, bem como estiver usando quaisquer dos itens citados no subitem 8.1.2 será impedido de entrar na sala e **não** realizará as provas.

8.1.3.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

8.2 No dia de realização das provas, para a segurança dos candidatos e garantia da lisura do concurso, o CESPE procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos.

8.3 O CESPE poderá passar detectores de metal nos candidatos no momento da sua entrada no ambiente de provas.

8.4 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

8.4.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso.

8.5 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, após o término do tempo destinado à realização das provas.

8.6 O CESPE manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

8.7 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou, ainda, que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook*, máquina fotográfica ou equipamento similar, bem como relógio de qualquer espécie;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso.

8.8 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo.

8.9 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

8.10 O descumprimento de quaisquer das instruções referentes aos procedimentos de segurança do concurso implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9 A relação dos candidatos que tiveram o pedido de atendimento especial deferido será divulgada na data provável de **27 de julho de 2005**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/hemopa2005>.

CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO
Secretária Executiva de Administração em Exercício